



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Conforme descrito no edital nas especificações dos itens em pretensão de aquisição, nos itens 01 e 02, lê-se "...marca HP, modelo Storage...", fazendo que com isso surja o meu questionamento, a vossa instituição esta solicitando diretamente esse produto ou ainda deixa livre o envio de produto similar (com outra marca mas com igual funcionabilidade)?

Resposta:

Em atenção à solicitação de esclarecimentos a respeito do edital do Pregão n. 43/2010, informo que, de acordo com os itens 1 e 2 do Anexo I do referido instrumento, as fitas de backup solicitadas devem ser compatíveis com unidade de backup, marca HP, modelo Storage Works Ultrium 1760 SAS, em utilização neste Tribunal.

Nesse mesmo sentido, manifestou-se o setor requisitante, cuja mensagem segue abaixo:

Em resposta ao questionamento formulado, informo que não há qualquer restrição quanto a marca para as fitas de backup de dados solicitadas.

A marca mencionada na solicitação refere-se à unidade de backup (drive) onde a fita deve ser instalada para a realização da operação. As unidades atualmente instaladas neste Tribunal são da marca HP, razão pela qual exige-se que as fitas cotadas sejam compatíveis com a marca e modelo da unidade descrita no edital.

Att.

Eron Domingues
Coordenador de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
STI / TRES

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira